



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Terça-feira • 23 de Fevereiro de 2016 • Ano IV • Nº 275

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Parecer Técnico Conclusivo relativo a sessão inicial da Concorrência 001/2016** – Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para o calçamento de diversas ruas no município de Penedo/AL.
- **Parecer Técnico Conclusivo relativo a sessão inicial da Concorrência 001/2016** – Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a Urbanização da Orla do Bairro de Santo Antonio no município de Penedo/AL.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
REFERENTE À CONCORRÊNCIA
001/2016, CUJO OBJETO É A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM OBRAS DE
ENGENHARIA PARA O
CALÇAMENTO DE DIVERSAS RUAS
NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.**

Às 14 horas dia 06 de fevereiro de 2016, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Penedo/AL, composta pelos servidores José Marcos Cordeiro Alves, Andréa Lins Tavares e José Cláudio Oliveira Santos, que sob a presidência do primeiro e no uso de suas prerrogativas legais para proceder ao julgamento e emitir Parecer Técnico Conclusivo relativo a sessão inicial da Concorrência 001/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para o calçamento de diversas ruas no município de Penedo/AL. No dia e local e hora previstos no Edital de Convocação, iniciou-se o certame com a presença da Comissão Permanente de Licitação e os seguintes licitantes credenciados que enviaram sua documentação: **LEF CONSTRUÇÕES LTDA , CNPJ Nº 11.921.475/0001-37**, representada pelo Sr. Fabrício Santos de Oliveira Ferreira, portador do CPF Nº 037.422.224-06 e **SL CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ Nº 18.286.438/0001-43**, na condição de Empresa de Pequeno Porte – EPP, representada pelo Sr. Emerson Pereira da Silva, portador do CPF Nº 022.715.714-13. Após o credenciamento o Sr. Presidente da Comissão autorizou a abertura dos envelopes de Habilitação, anunciando que naquela ocasião seriam abertos apenas os envelopes de Habilitação para conferências e devidas assinaturas, permanecendo os envelopes de Propostas lacrados fechados e inviolados. Após detida análise em toda a documentação oferecida pelos licitantes, conclui esta Comissão seu parecer declarando INABILITADA a empresa: **LEF CONSTRUÇÕES LTDA , CNPJ Nº 11.921.475/0001-37**, por não atenderem de forma satisfatória e suficiente às exigências contidas no Edital de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Convocação em seu item 7.1.1e 7.3.3.3.1 assentamento de Tubos PEAD, que se constituem a parte mais expressiva das parcelas de maior relevância das obras; declarando HABILITADA a Empresa **SL CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ Nº 18.286.438/0001-43**, que atendeu todas as exigências de habilitação do instrumento convocatório. Desta forma, encerra a Comissão Permanente de Licitação seus trabalhos encaminhando este Parecer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a quem caberá a última decisão e posterior homologação, resguardado o prazo legal para a interposição de recursos contado a partir da data de sua publicação.

Penedo/AL, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2016.

José Marcos Cordeiro Alves
Presidente

José Cláudio Oliveira Santos
Membro da CPL

Andréa Lins Tavares
Membro-secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
REFERENTE À CONCORRÊNCIA
002/2016, CUJO OBJETO É A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM OBRAS DE
ENGENHARIA PARA A
URBANIZAÇÃO DA ORLA DO
BAIRRO DE SANTO ANTONIO NO
MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.**

Às 16 horas dia 16 de fevereiro de 2016, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Penedo/AL, composta pelos servidores José Marcos Cordeiro Alves, Andréa Lins Tavares e José Cláudio Oliveira Santos, que sob a presidência do primeiro e no uso de suas prerrogativas legais para proceder ao julgamento e emitir Parecer Técnico Conclusivo relativo a sessão inicial da Concorrência 001/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a Urbanização da Orla do Bairro de Santo Antonio no município de Penedo/AL. No dia e local e hora previstos no Edital de Convocação, iniciou-se o certame com a presença da Comissão Permanente de Licitação e os seguintes licitantes credenciados que enviaram sua documentação **LEF CONSTRUÇÕES LTDA , CNPJ Nº 11.921.475/0001-37**, que enviou seus envelopes por portador não credenciando representante algum e **HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 05.631.864/0001-25**, representada pelo Sr. Paulo Roberto Costa Peixoto, portador do CPF Nº 068.375.814-49. Após o credenciamento o Sr. Presidente da Comissão autorizou a abertura dos envelopes de Habilitação, anunciando que naquela ocasião seriam abertos apenas os envelopes de Habilitação para conferências e devidas assinaturas, permanecendo os envelopes de Propostas lacrados fechados e inviolados. Após detida análise em toda a documentação oferecida pelos licitantes, conclui esta Comissão seu parecer declarando INABILITADA a empresa: **LEF CONSTRUÇÕES LTDA , CNPJ Nº 11.921.475/0001-37**, por não atenderem de forma satisfatória e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

suficiente às exigências contidas no Edital de Convocação em seu item 7.1.1e 7.3.3.3.1 assentamento de Tubos PEAD, que se constituem a parte mais expressiva das parcelas de maior relevância das obras; declarando HABILITADA a Empresa **HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 05.631.864/0001-25**, que atendeu todas as exigências de habilitação do instrumento convocatório. Desta forma, encerra a Comissão Permanente de Licitação seus trabalhos encaminhando este Parecer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a quem caberá a última decisão e posterior homologação, resguardado o prazo legal para a interposição de recursos contado a partir da data de sua publicação.

Penedo/AL, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2016.

José Marcos Cordeiro Alves
Presidente

José Cláudio Oliveira Santos
Membro da CPL

Andréa Lins Tavares
Membro-secretária